SF/26375.77650-17

SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora JUSSARA LIMA

OFÍCIO nº 002/2026-GSJLIMA

Brasília-DF, 5 de fevereiro de 2026.

Ao Núcleo de Premiações, Frentes e Grupos Parlamentares - NPFG
Senado Federal
N E S T A

Assunto: Indicação da Conselheira Rejane Dias ao Diploma Bertha Lutz.

Com meus cordiais cumprimentos, solicito indicação da Sra. Rejane Ribeiro Sousa Dias ao Diploma Bertha Lutz 2026. Rejane Dias nasceu em São João do Piauí, e construiu ao longo da vida uma história de dedicação ao povo piauiense, em especial, às mulheres, às pessoas carentes e às necessitadas de atenção especial por possuírem algum tipo de deficiência.

Formada em Administração de Empresas e em Direito, Rejane Dias é Conselheira do Tribunal de Contas do Estado do Piauí desde janeiro de 2023. Sua atividade na administração pública iniciou-se em 2003, como Coordenadora Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, cargo que ocupou até 2008. Foi Secretária Estadual de Assistência Social e Cidadania, de 2005 a 2006, Secretária Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, de 2008 a 2010, e Secretária Estadual de Educação de 2015 a 2018. Na atividade política, foi deputada estadual de 2011 a 2014, e deputada federal de 2015 a 2023, quando tomou posse como Conselheira no TCE-PI.

Atualmente, a Conselheira Rejane Dias é Controladora Interna do TCE/PI, membro do Comitê Técnico da Primeira Infância do Instituto Rui Barbosa, Coordenadora do Comitê Local de Acessibilidade e Inclusão do TCE/PI e membro do Comitê Técnico de Monitoramento do Pacto pelas Crianças do Estado do Piauí.

Assinado eletronicamente, por Sen. Jussara Lima

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4865152338

Em seus anos de atividade legislativa, Rejane Dias teve atuação focada nas pautas de saúde, educação e proteção social, e no fomento de políticas públicas, proteção e defesa dos direitos das mulheres, crianças e das pessoas com deficiência.

Entre seus projetos, podemos destacar o PL 5136/2020, que originou a Lei 14.192/21, de combate a violência e discriminação contra a mulher na política; o PL 061/2021, para combate à pobreza menstrual e a distribuição gratuita de absorventes a mulheres em vulnerabilidade social; o PL 5.554/2020, que propôs o Cadastro Nacional de condenados por violência doméstica; o PL 4.462/2, para estabelecer um benefício financeiro para mulheres carentes vítimas de violência doméstica e tentativa de feminicídio; o PL 1.819/19, para implantação de aplicativo para fiscalização em tempo real de mulheres sob ameaça; o PL 3.900/21, para garantir no SUS cirurgia plástica reparadora de sequelas de atos de violência contra a mulher; o PL 5.033/2020, que propunha destinar 10% da receita de multas de trânsito para financiar tratamento de câncer de mama em hospitais públicos ou conveniados ao SUS. Também é uma das autoras do PL 265/2020, aprovado pela Câmara Federal em 2025, e que assegura, no SUS, o exame preventivo detector de mutação genética para mulheres com histórico familiar de câncer de mama, colo uterino e colorretal.

Conhecendo na pele a realidade de mães atípicas que precisam cuidar de seus filhos, Rejane Dias foi idealizadora e destinou recursos para a implantação do Centro Integrado de Reabilitação Daniely Dias (CEIR), em Teresina, que em 2026 completa 18 anos e mais de 2 milhões de atendimentos, e do Centro Especializado de Atendimento às Pessoas com Transtorno do Espectro Autista, o CETEA, inaugurado em agosto de 2025. Os Centros Especializados em Reabilitação de Parnaíba (CER IV) e São João do Piauí (CER II), bem como os Centros Especializados em Saúde da Mulher e da Criança também receberam atenção e recursos de emendas parlamentares de Rejane Dias.

Assinado eletronicamente, por Sen. Jussara Lima

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4865152338

SF/26375.77650-17

Sua dedicação e sensibilidade, especialmente quanto às dificuldades enfrentadas cotidianamente pelas mulheres, crianças e pessoas com deficiência, foram marcantes em sua atividade profissional em todos os espaços onde atuou, na administração estadual e na Assembleia Legislativa do Piauí, na Câmara dos Deputados e no Tribunal de Contas do Estado. Em toda sua trajetória de vida, Rejane foi uma mão amiga sempre pronta para defender e apoiar vítimas de violência e preconceito, impactando a vida de milhares de pessoas.

Por estas razões, Rejane Ribeiro Sousa Dias merece ser agraciada com o diploma Bertha Lutz, destinada a mulheres que impactam e inspiram pessoas por seu exemplo e suas ações, contribuindo de modo inequívoco para a transformação de nossa sociedade.

Atenciosamente,

Jussara Lima

Senadora – PSD/PI

Assinado eletronicamente, por Sen. Jussara Lima

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4865152338